



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9902586/1

Realizado: 03/04/2017

Item: 1

Estudo:

Emitido: 03/04/2017

Susep: LIG02J - ALAGOANA CORRETORA E ADM DE SEGU

Solicitante: 153945/2017

Segurado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE

Cod. (FIPE): 5280/9

Fab.: 2014 Mod.: 2015

4 Portas Gasolina/Alcool

Veículo: 02012 - VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE COMFORTLINE

Tipo de cálculo: ANUAL

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018 (365 dias)

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 18 Apólice: 118,142/0

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veículo Referencia	Cl. Localiz.:	26
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPRENSIVA
D.M (n.99):	75,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	75,000.00	Bonus Unico:	10
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	5,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	5.00%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%
------------------------------	-------	-------------------------	--------

Cláusulas e Prêmios

046-COMPLETO + ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA	24.65
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	49.19
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00	
- Franquia Retrovisor : R\$ 70.00	
- Franquia Lanternas e Faroís : R\$ 58.49	
Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	
26C-CARROS EXTRA BASICO 7 DIAS (R\$630,00 LIMIT A R\$90,00/DIA) - REFERENCIADA	28.43

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral nao contratada.

Para a locacao do carro extra os condutores devem ser maiores de 21 anos e ter no minimo, 2 anos de habilitacao.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de locacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.

Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

De acordo com os dados informados neste orcamento foi identificado que nao ha necessidade de realizacao de vistoria previa, caso ocorra alguma altera cao sera validada na transmissao da proposta.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	761.94	Obrigatoria:	3,246.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	127.78	Carrocaria:	0.00
D.C:	31.41	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	10.38	D.M:	0.00
Clausulas:	102.27	D.C.:	0.00
Liquido:	1,033.78		

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	1,033.78	1+9 CHEQUE	103.38	1+7 CARNE	129.22	1+5 ADC	172.30
1+1 CHEQUE	516.89	1+10 CHEQUE	93.98	1+8 CARNE	114.86	1+6 ADC	147.68
1+2 CHEQUE	344.59	1+11 CHEQUE	86.15	1+9 CARNE	103.38	1+7 ADC	129.22
1+3 CHEQUE	258.45	1+1 CARNE	516.89	1+10 CARNE	93.98	1+8 ADC	114.86
1+4 CHEQUE	206.76	1+2 CARNE	344.59	A VISTA ADC	1,033.78	1+9 ADC	103.38
1+5 CHEQUE	172.30	1+3 CARNE	258.45	1+1 ADC	516.89	1+10 ADC	93.98
1+6 CHEQUE	147.68	1+4 CARNE	206.76	1+2 ADC	344.59	1+11 ADC	86.15
1+7 CHEQUE	129.22	1+5 CARNE	172.30	1+3 ADC	258.45		
1+8 CHEQUE	114.86	1+6 CARNE	147.68	1+4 ADC	206.76		

Vantagens

Troca de Lampadas

Diagnostico de Bateria e Alternador

Cristalizacao do Para-Brisa e Vidros Traseiros

Diagnostico do Sistema de Freios

Centro Automotivo Porto Seguro

Desconto na locacao de veiculos

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro

Centro de Atendimento Rapido

Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto

FET - beneficio que garante atendimento veterinario e respectivo retorno em ate 15 dias, mediante pre-agendamento em clinicas veterinarias credenciadas no site da Porto Seguro

Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones

Desconto na Oligoflora - Studio do Bem Estar e Estetica Funcional

Reparo no furo de Pneus no Centro Automotivo Porto Seguro

Leva e traz para servicos realizados no Centro Automotivo Porto Seguro

Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro

Servico de Cartorio Vip

Desconto de 25% na franquía limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em oficina particular referenciada. Nao havendo oficina particular referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.

RENOVACAO

Inscrição no CNPJ
 01.198.164/0027-07
 PORTO SEGURO
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Av. Fernandes Lima, Nº 461 - Farol Rubrica
 CEP: 57.055-000 Maceió - AL

03

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

Pedido de Contratação nº 000122/2017			
OBJETO			
Especificação	Quant	Valor Trimestral	Valor Total
Renovação Seguro Veículo ORK 4497	1	R\$ 1.033,78	R\$ 1.033,78
TOTAL GERAL			R\$ 1.033,78
FORNECEDOR			
PORTO SEGURO S A			
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, Nº 461 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57.055-000			
Tel.: (82) 98864-1407	CNPJ: 61.198.164/0001-60	Insc. Estadual:	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 122/2017			

Maceió/AL, 10 de maio de 2017.

André L.T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 10 de maio de 2017.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 30/2017**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000122/2017	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº30/2017	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2017/000122	

FORNECEDOR**NOME: PORTO SEGURO S A****ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, Nº 461 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57.055-000**

Tel.: (082) 98864-1407

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Insc. Estadual: 242.25923-5

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Renovação Seguro Veículo ORK-4497	01	UN	R\$ 1.033,78	R\$ 1.033,78
Total Geral.....					R\$ 1.033,78

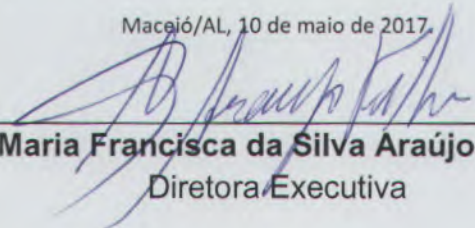
Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br**CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 10 de maio de 2017.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva